

PORTARIA Nº 223/2022

(DOC TCE-MT de 7.12.2022 - Ed. Nº 2754)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Tércio Monteiro da Silva	Contrato nº 56/2022 – Esol Energia Soluções Sustentáveis Ltda.	Elaboração de projeto e execução da instalação de um sistema de mini geração de energia solar fotovoltaica, composta por uma usina geradora de energia de 242,525 Kwp e uma usina geradora de energia de 210 Kwp, on-grid, conectado à rede, suporte técnico e manutenção do sistema, como também projeto de adequação da estrutura metálica da cobertura, fornecimento e instalação de estrutura metálica na área do estacionamento (tipo carport).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente